



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO JMT

Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027

Incidente n. 5022012-45.2021.8.21.0027

3ª Vara Cível da comarca de Santa Maria - RS

Administração Judicial: Francini Feversani & Cristiane Pauli Administração  
Judicial S/S LTDA

Período de Referência: Janeiro/2022



**Feversani  
Pauli &  
Santos**



**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO JMT - RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2022

---

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

---

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA tem como objetivo narrar as informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes ao mês de Janeiro/2022, sendo que o RMA relativo ao mês de Julho (primeiro RMA apresentado) deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) consolidação processual e material; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências iniciais realizadas por esta Administração Judicial.

**Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no referido RMA.**

Ademais, indica-se ciência quanto ao despacho de Evento 36, o qual autorizou “que as recuperandas apresentem os documentos necessários para a Administração Judicial elaborar o RMA até o dia 10 do mês posterior ao seu fechamento”. Com isso, os Relatórios Mensais de Atividades da Administração Judicial serão apresentados até dia 20 de cada mês, considerando o período necessário para análise da contabilidade e dos demais documentos apresentados.





## 2 ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando as disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5015904-97.2021.8.21.0027 até a data de 20/03/2022, partindo do já indicado no Relatório anterior:

| EVENTO | TITULAR DO ATO / PETICIONANTE                                  | OCORRÊNCIA   |
|--------|--|--|
| 635    | SERVENTIA CARTORÁRIA   | CONCLUSÃO DO FEITO   |
| 636    | ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL   | MANIFESTAÇÃO ANALISANDO AS QUESTÕES PENDENTES, EM ESPECIAL O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO |
| 637    | CARUANA S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | PETIÇÃO POSTULANDO A JUNTADA DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIOS E A REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL                   |
| 638    | JOSÉ DAMACENO SANTOS DA SILVA                                  | PETIÇÃO POSTULANDO A JUNTADA DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIOS E A REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL                   |
| 639    | SERVENTIA CARTORÁRIA   | JUNTADA DE OFÍCIOS REMETIDOS PELA JUSTIÇA DO TRABALHO  |
| 640    | FRANCISCO HENRIQUE DIAS  | HABILITAÇÃO DE CRÉDITO   |
| 641    | SERVENTIA CARTORÁRIA   | OFÍCIO DANDO CIÊNCIA A ESTE JUÍZO QUANTO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO N. 5003754-31.2022.8.21.0001            |
| 642    | LAURI DIESEL ME  | HABILITAÇÃO DE CRÉDITO   |
| 643    | FRANCISCO HENRIQUE DIAS  | PETIÇÃO EM COMPLEMENTO AO EVENTO 640   |
| 644    | BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL               | PETIÇÃO POSTULANDO O CADASTRAMENTO NOS AUTOS   |





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

|           |                        |   |
|-----------|------------------------|---|
| 645       | ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL | MANIFESTAÇÃO ANALISANDO AS QUESTÕES PENDENTES DE ANÁLISE  |
| 646       | SERVENTIA CARTORÁRIA   | JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DO FEITO N. 0000932-29.2020.5.09.0028,   |
| 647       | ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL | MANIFESTAÇÃO JUNTANDO O INDICADO NOS AUTOS DO FEITO N. 0000932-29.2020.5.09.0028, EM RAZÃO DO OFÍCIO DE EVENTO 646  |
| 648       | MAGISTRADO             | DESPACHO DETERMINANDO DIVERSAS QUESTÕES, DENTRE ELAS, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO POR 180 DIAS E DETERMINANDO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, §2º, DA LRF |
| 649 - 655 | MAGISTRADO             | INTIMAÇÃO DAS PARTES ACERCA DO DESPACHO DE EVENTO 648   |
| 656       | SERVENTIA CARTORÁRIA   | CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL   |
| 657       | SERVENTIA CARTORÁRIA   | CERTIDÃO ACERCA DO CANCELAMENTO REALIZADO NO EVENTO 656   |
| 658       | SERVENTIA CARTORÁRIA   | EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À 1ª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE BAGÉ RS   |
| 659       | SERVENTIA CARTORÁRIA   | EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE RIO GRANDE   |
| 660       | SERVENTIA CARTORÁRIA   | EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR   |
| 661       | SERVENTIA CARTORÁRIA   | INTIMAÇÃO DO SR. FRANCISCO HENRIQUE DIAS  |

Da análise da movimentação processual, repisa-se que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial pelo Grupo Recuperando (Evento 574), sendo que a análise feita por esta auxiliar consta no Evento 590. **Além disso, também foi apresentada a Relação de Credores da AJ no evento 579, sendo que sua publicação foi determinada pelo Magistrado através do despacho de Evento 648.**





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Frisa-se, ainda, que as principais movimentações havidas, assim como o presente relatório, estão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Judicial: <https://fpsaj.com.br/>.

Consolidando as informações atinentes aos prazos processuais estabelecidos pela Lei 11.101/05 (LRF), tem-se os seguintes prazos cumpridos até o momento:



Realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca das operações contábeis e financeiras do Grupo, nos termos que seguem.

### 3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

---

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Recuperando com o objetivo de analisar o fluxo





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo compreender a forma como se dá o exercício das atividades de cada empresa, sendo que as declarações anexas são apresentadas em complemento às documentações contábeis alcançadas pelo Grupo Recuperando.

Para a efetiva análise da documentação apresentada pelo Grupo Recuperando, esta Administração Judicial conta em sua equipe com a profissional contábil Sra. LUCIANA PAIM PIENIZ, inscrita no CRCRS 061327/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As informações prestadas pela referida profissional são indicadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório.

Por fim, indica-se que os dados analisados neste relatório são correspondentes ao mês de janeiro de 2022 e que, a partir deste momento, comporão o conjunto de informações que possibilitaram a formação de parâmetros mais assertivos.

## ⇒ **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

No que toca ao faturamento das empresas, é de se registrar que todas apresentaram faturamento mensal com certa linearidade dos valores no decorrer dos últimos sete meses, o que indica a manutenção das atividades no mesmo nível operacional.

Ao passo em que as empresas FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA e VEÍSA VEÍCULOS LTDA apresentam apenas apenas receitas com aluguéis, a JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA não registra receitas desde Agosto/21.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Em relação à PLANALTO TRANSPORTES LTDA, observa-se uma variação positiva em Dezembro/21, sendo que nos demais meses manteve-se entre R\$ 11.000,000,00 e R\$ 15.000.000,00 mensais. No caso da empresa JMT AGROPECUÁRIA LTDA, dadas as características de sazonalidade de suas atividades, o faturamento manteve-se oscilando nos últimos sete meses, retratando os períodos de safra e entressafra, comuns em empresas do agronegócio.

Para fins de registro, estes são os valores apresentados:

| EMPRESAS                                 | Faturamento informado |                   |                   |                   |                   |                   |
|--|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | Agosto /2021          | Setembro/21       | Outubro/21        | Novembro/21       | Dezembro/21       | Janeiro/22        |
| FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA               | R\$ 197.127,75        | R\$ 197.127,75    | R\$ 197.127,75    | R\$ 197.127,75    | R\$ 197.127,75    | R\$ 197.127,75    |
| JMT - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA | R\$ 0,00              | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| JMT AGROPECUÁRIA LTDA                    | R\$ 7.031.542,98      | R\$ 1.199.920,00  | R\$ 581.391,49    | R\$ 50.585,60     | R\$ 867.954,21    | R\$ 59.930,00     |
| PLANALTO TRANSPORTES LTDA                | R\$ 10.958.020,89     | R\$ 11.440.420,23 | R\$ 13.043.956,52 | R\$ 14.350.187,76 | R\$ 19.730.540,86 | R\$ 15.960.769,18 |
| VEÍSA VEÍCULOS LTDA                      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 53.418,33     | R\$ 53.418,33     | R\$ 53.418,33     |

Os gráficos a seguir demonstram o período compreendido entre Agosto/21 e Janeiro/22, demonstrando a relação proporcional entre Faturamento, custos de operação e lucro contábil das empresas que apresentaram movimentação operacional.

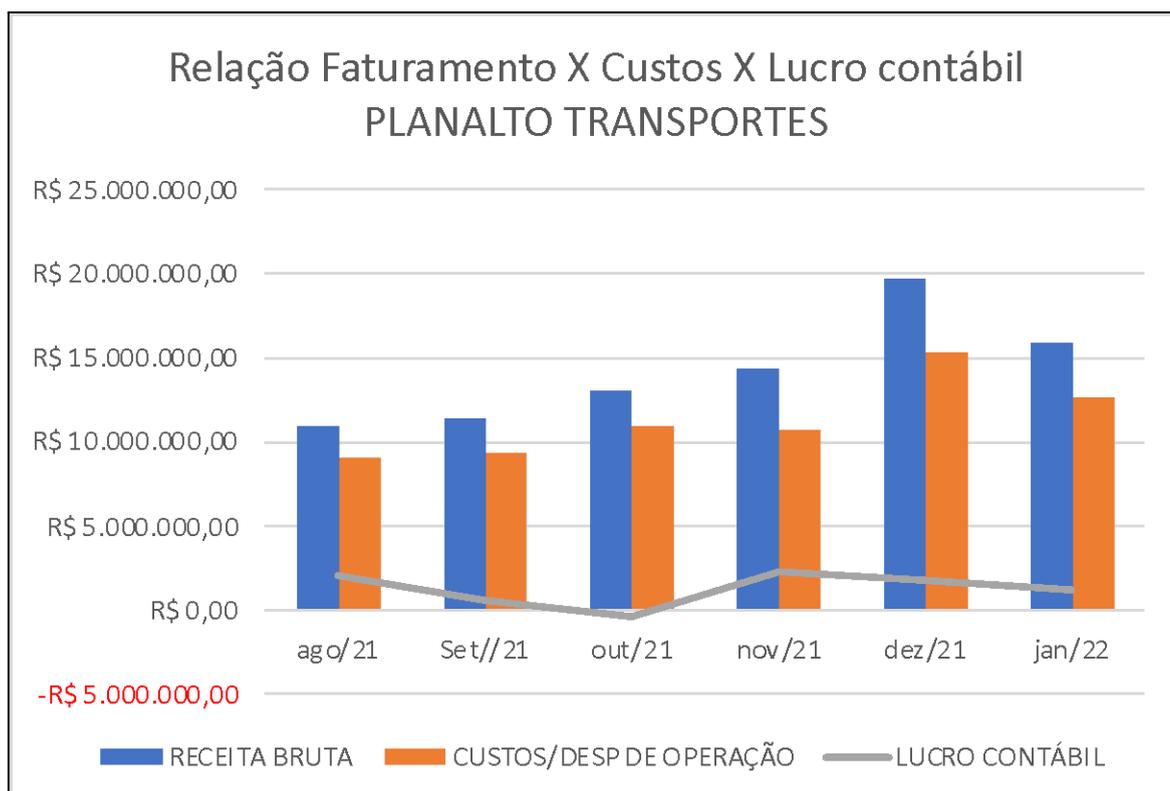




**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

No que toca à análise comparativa da empresa PLANALTO TRANSPORTES LTDA, tem-se o seguinte:



Fonte: Dados da Demonstração de Resultado do Exercício

A análise permite registrar que, tomando como referência os meses de Agosto/21 a Janeiro/22, o custo médio de operação da empresa (custos operacionais e despesas administrativas) é de 80%, excetuando depreciação, despesas financeiras e impostos. O lucro contábil, em média, para o mesmo período, foi de 9% ao mês.

Para empresas com alta participação de custos de operação, não se recomenda, em um primeiro momento, aumentar o volume das vendas, mas sim reorganizar sua



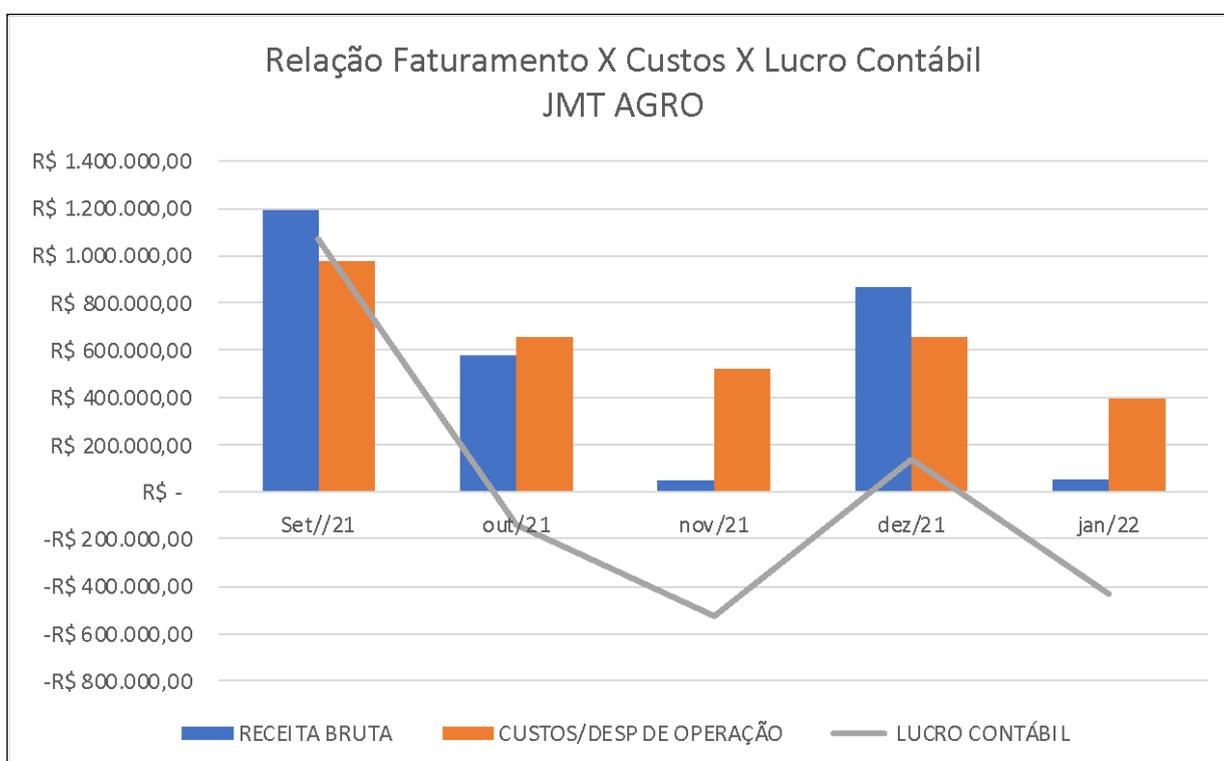


**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

estrutura de custos e reavaliar a política de formação de preço. Margens de lucro baixas exigem giro, mas com estrutura de custos controlada e preços de mercado ajustados à realidade do setor.

No que toca à análise comparativa da empresa JMT AGROPECUÁRIA LTDA, tem-se o seguinte:



Fonte: Dados da Demonstração de Resultado do Exercício

É possível observar variações amplas nos resultados, justificadas pelos períodos de entressafra dos cultivos e atividades agropecuárias. Nos períodos de plantio da safra de verão (entre outubro e novembro) é normal que ocorram mais desembolsos do que



F. (55) 3026.1009 | Rua Becker Pinto, 117, Sala 101 | Bairro Menino Jesus | Santa Maria - RS | CEP 97050070

[www.fpsaj.com.br](http://www.fpsaj.com.br)

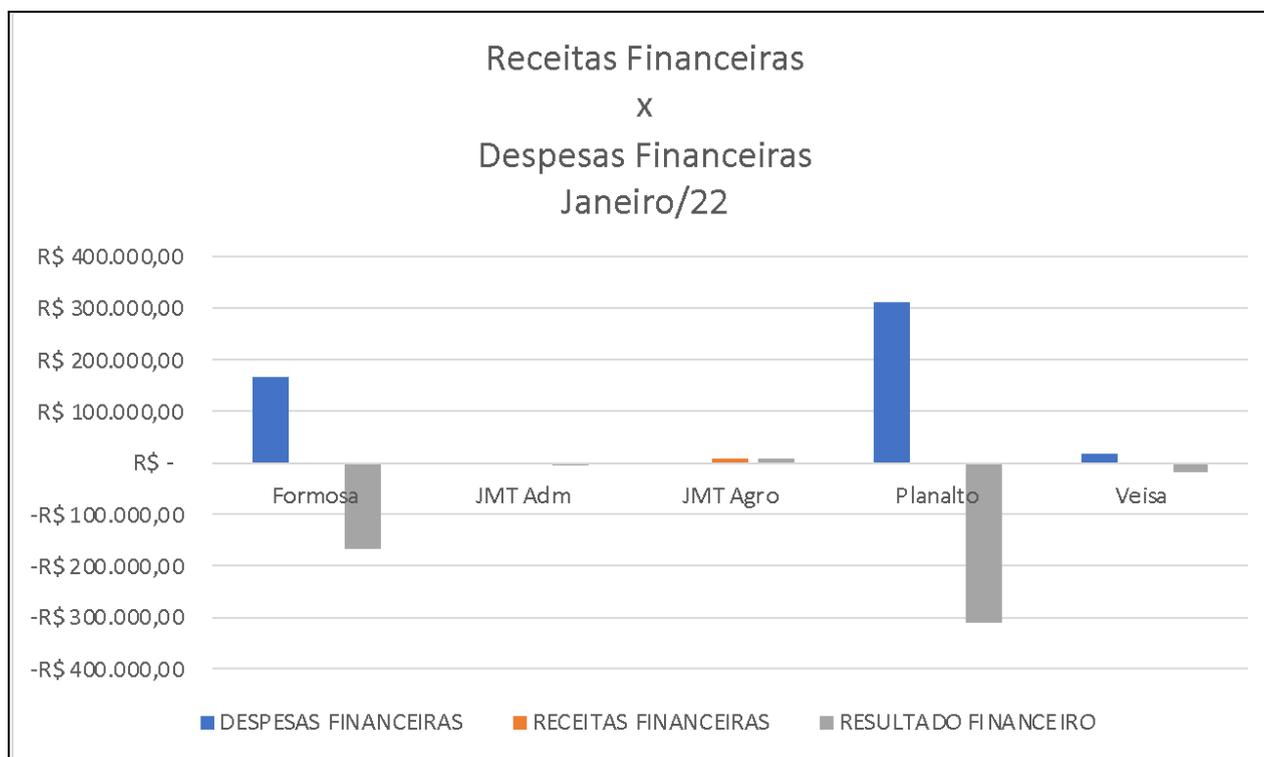


**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

receitas, motivo pelo o qual se acredita que, ao encerrar o próximo ano agrícola (em Maio de 2022), as análises poderão ter maior precisão e alcance.

Quanto ao Resultado Financeiro das empresas do Grupo Devedor, tem-se que o resultado financeiro evidencia a diferença ocorrida entre as Despesas Financeiras (custo do passivo oneroso) e as Receitas Financeiras (rendimento do capital investido), sendo que o gráfico a seguir ilustra os resultados auferidos no mês de Janeiro de 2022:



E ainda:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

|                      | Formosa         | JMT Adm     | JMT Agro      | Planalto        | Veisa          |
|----------------------|-----------------|-------------|---------------|-----------------|----------------|
| DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ 167.646,23  | R\$ 409,11  | R\$ 2.093,10  | R\$ 311.911,98  | R\$ 17.301,72  |
| RECEITAS FINANCEIRAS | R\$ 0,01        | R\$ 20,82   | R\$ 10.548,74 | R\$ 1.758,01    | R\$ 404,58     |
| RESULTADO FINANCEIRO | -R\$ 167.646,22 | -R\$ 388,29 | R\$ 8.455,64  | -R\$ 310.153,97 | -R\$ 16.897,14 |

A única empresa do Grupo Devedor que apresentou resultado financeiro positivo é a JMT AGROPECUÁRIA LTDA, a qual teve receitas financeiras superiores às despesas financeiras. Em relação às despesas financeiras, há uma insuficiência, por ora, de informações que possibilitem determinar exclusivamente o custo com juros de financiamentos, parcelamentos e renegociações junto a terceiros.

#### ⇒ DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Quanto à empresa PLANALTO TRANSPORTES LTDA, e no que toca à Demonstração de Fluxo de Caixa, vejam-se as indicações:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

|  |                      |     |               |      |
|--|----------------------|-----|---------------|------|
| Receitas Líquidas                            |                      | R\$ | 15.299.231,09 | 100% |
| ( - ) Pagamentos                             | Fornecedores         | R\$ | 9.088.589,52  | 59%  |
|  | Funcionários         | R\$ | 2.063.098,85  | 13%  |
|  | Impostos             | R\$ | 2.438.759,59  | 16%  |
|  | Despesas antecipadas | R\$ | 709.190,74    | 5%   |
|  | Seguros              | R\$ | 59.957,94     |      |
|  | despesas bancárias   | R\$ | 7.041,50      |      |
| ( + ) Outras receitas                        |                      | R\$ | 45.208,24     |      |
| ( - ) Retenção bancos RJ                     |                      | R\$ | 440.698,12    |      |
| ( + ) Entrada de recurso<br>empresa coligada |                      | R\$ | 247.156,02    |      |
|  |                      |     |               |      |
| ( = ) Geração de Caixa Positivo              |                      | R\$ | 784.259,09    | 5%   |
| ( + ) Saldo anterior (dez/21)                |                      | R\$ | 3.838.804,41  |      |
| ( = ) Saldo de caixa final                   |                      | R\$ | 4.623.063,50  |      |

Em análise ao Fluxo de Caixa da referida empresa, é possível apontar para os seguintes pontos em destaque:

- O pagamento a fornecedores e serviços representa 59% das entradas de caixa;
- O gasto com funcionários é de 13%;
- O gasto com impostos corresponde a 16% das entradas líquidas de caixa;
- Mesmo com saldo positivo em caixa, já excluída a Retenção Bancária de R\$ 440.698,12, houve um aporte de recursos por empresa coligada no valor de R\$ 247.156,02. O referido valor não possui indicação de qual empresa efetuou a transação, o que será objeto de solicitação pela Administração Judicial;
- Excluído o aporte financeiro, a empresa gerou caixa positivo de 3,5% no mês de Janeiro/22.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Quanto à empresa FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, e no que toca à Demonstração de Fluxo de Caixa, vejam-se as indicações:

|                                 |                      |      |           |      |
|---------------------------------|----------------------|------|-----------|------|
| Receitas Líquidas               |                      | R\$  | 66.000,00 | 100% |
| ( - ) Pagamentos                | Fornecedores         | R\$  | -         | 0%   |
|                                 | Funcionários         | R\$  | -         | 0%   |
|                                 | Impostos             | R\$  | 66.006,88 | 100% |
|                                 | Despesas antecipadas | R\$  | -         | 0%   |
|                                 | Seguros              | R\$  | -         |      |
|                                 | despesas bancárias   | R\$  | 85,00     |      |
| ( + ) Outras receitas           |                      | R\$  | 0,37      |      |
| ( - ) Retenção bancos RJ        |                      | R\$  | -         |      |
| ( + ) Entrada de recurso        |                      |      |           |      |
| empresa coligada                |                      | R\$  | -         |      |
|                                 |                      |      |           |      |
| ( = ) Geração de Caixa Positivo |                      | -R\$ | 91,51     | 0%   |
| ( + ) Saldo anterior (dez/21)   |                      | R\$  | 1.711,49  |      |
| ( = ) Saldo de caixa final      |                      | R\$  | 1.619,98  |      |

No caso das movimentações da referida empresa, as receitas referem-se a aluguéis recebidos, ao passo em que os pagamentos são referentes a impostos correntes e parcelamento de tributos. Não há outras movimentações declaradas.

Quanto à empresa JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, e no que toca à Demonstração de Fluxo de Caixa, vejam-se as indicações:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

| Receitas Liquidas                            |                      | R\$  | -         |
|--|----------------------|------|-----------|
| ( - ) Pagamentos                             | Fornecedores         | R\$  | 11.971,52 |
|  | Funcionarios         | R\$  | -         |
|  | Impostos             | R\$  | 996,11    |
|  | Despesas antecipadas | R\$  | -         |
|  | Seguros              | R\$  | -         |
|  | despesas bancárias   | R\$  | 160,00    |
| ( + ) Outras receitas                        |                      | R\$  | 20,09     |
| ( - ) Retenção bancos RJ                     |                      | R\$  | -         |
| ( + ) Entrada de recurso<br>empresa coligada |                      | R\$  | 13.102,63 |
|  |                      |      |           |
| ( = ) Geração de Caixa Positivo              |                      | -R\$ | 4,91      |
| ( + ) Saldo anterior (dez/21)                |                      | R\$  | 10.616,54 |
| ( = ) Saldo de caixa final                   |                      | R\$  | 10.611,63 |

Na movimentação da empresa foi registrado o aporte de recurso de empresa coligada/parte relacionada no valor de R\$ 13.102,63, e o pagamento de despesas gerais (serviços de saúde, taxas e impostos e assessoria jurídica). Não houve ingresso de receita operacional.

Quanto à empresa JMT AGROPECUÁRIA LTDA, e no que toca à Demonstração de Fluxo de Caixa, vejam-se as indicações:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

|                                 |                      |     |            |
|---------------------------------|----------------------|-----|------------|
| Receitas Líquidas               |                      | R\$ | 297.800,40 |
| ( - ) Pagamentos                | Fornecedores         | R\$ | 194.300,95 |
|                                 | Funcionários         | R\$ | 86.113,51  |
|                                 | Impostos             | R\$ | 82.793,44  |
|                                 | Despesas antecipadas | R\$ | -          |
|                                 | Seguros              | R\$ | 1.742,30   |
|                                 | despesas bancárias   | R\$ | 1.170,54   |
| ( + ) Outras receitas           |                      | R\$ | 7.669,60   |
| ( - ) Retenção bancos RJ        |                      | R\$ | 9.950,16   |
| ( + ) Entrada de recurso        |                      |     |            |
| empresa coligada                |                      | R\$ | 80.065,68  |
|                                 |                      |     |            |
| ( = ) Geração de Caixa Positivo |                      | R\$ | 9.464,78   |
| ( + ) Saldo anterior (dez/21)   |                      | R\$ | 193.663,76 |
| ( = ) Saldo de caixa final      |                      | R\$ | 203.128,54 |

A empresa registra entradas de receita e pagamentos referentes a serviços, insumos e folha de pagamento, assim como aporte de recursos de parte relacionada (não especificada) no valor de R\$ 80.065,68. Ao final do período, acumula saldo positivo no valor R\$ 203.128,54.

Quanto à empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA, e no que toca à Demonstração de Fluxo de Caixa, vejam-se as indicações:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

| Receitas Líquidas                            |                      | R\$  | -         |
|--|----------------------|------|-----------|
| ( - ) Pagamentos                             | Fornecedores         | R\$  | 55.728,16 |
|  | Funcionários         | R\$  | -         |
|  | Impostos             | R\$  | 46.724,06 |
|  | Despesas antecipadas | R\$  | -         |
|  | Seguros              | R\$  | -         |
|  | despesas bancárias   | R\$  | 375,28    |
| ( + ) Outras receitas                        |                      | R\$  | 2.242,76  |
| ( - ) Retenção bancos RJ                     |                      | R\$  | -         |
| ( + ) Entrada de recurso<br>empresa coligada |                      | R\$  | 99.900,00 |
|  |                      |      |           |
| ( = ) Geração de Caixa Positivo              |                      | -R\$ | 684,74    |
| ( + ) Saldo anterior (dez/21)                |                      | R\$  | 1.383,80  |

A empresa não possui registro de receitas em Janeiro/22, apenas o pagamento de despesas com energia elétrica, impostos e serviços de informática. Registra-se, ainda, um aporte de recurso de parte relacionada/empresa coligada no valor de R\$ 99.900,00.

Quanto às transações com partes relacionadas, os seguintes valores foram transacionados pelas empresas no mês de Janeiro/22 (recebidos de empresa coligada não especificada):

| Operações  | PLANALTO       | VEÍSA         | JMT ADM       | JMT AGRO       | FORMOSA  |
|--|----------------|---------------|---------------|----------------|----------|
| Transações de <b>Entrada</b> de empresas coligadas (recebidos) | R\$ 247.156,02 | R\$ 99.900,00 | R\$ 13.102,63 | R\$ 80.065,68. | R\$ 0,00 |





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

|   |      |          |          |          |          |
|---|------|----------|----------|----------|----------|
| Transações de Saída de empresas coligadas (pagos) | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|---|------|----------|----------|----------|----------|

**Informa-se que foi organizado um fluxo de informações que possibilitará uma análise detalhada acerca das transações com partes relacionadas, o que será objeto de manifestação específica nestes autos assim que forem alcançadas as informações.**

#### **⇒ ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL**

A seguir serão apresentadas as alterações ocorridas entre Dezembro de 2020 e Dezembro de 2021, ao que se refere os principais grupos do Balanço Patrimonial das Empresas do Grupo Devedor.

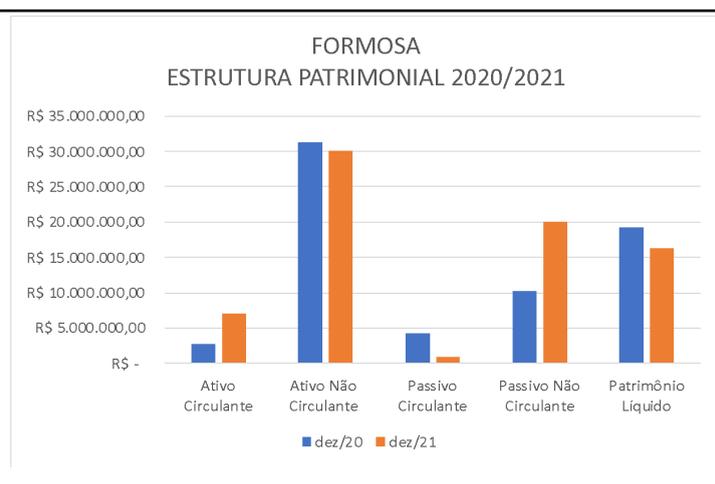
A movimentação entre os grupos, principalmente entre o Passivo Circulante e o Passivo Não Circulante, se dá pela reclassificação das contas credoras em Recuperação Judicial. Quanto às demais, os detalhes serão comentados individualmente.





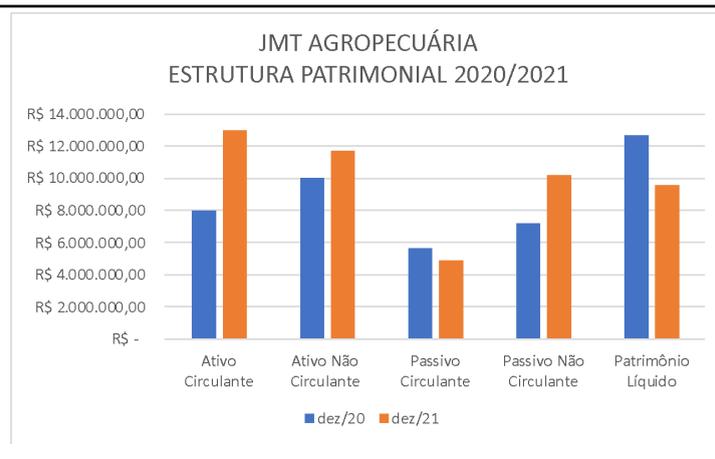
| <b>FORMOSA</b>         | dez/20            | dez/21            |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo Circulante       | R\$ 2.722.264,70  | R\$ 7.125.749,19  |
| Ativo Não Circulante   | R\$ 31.370.816,05 | R\$ 30.140.370,05 |
| Passivo Circulante     | R\$ 4.340.083,98  | R\$ 885.563,72    |
| Passivo Não Circulante | R\$ 10.369.025,89 | R\$ 20.053.364,49 |
| Patrimônio Líquido     | R\$ 19.383.970,80 | R\$ 16.327.191,03 |

- Aumento do ativo circulante provocado pelo aumento na conta Clientes;
- Ativo não circulante predomina os investimentos em imobilizado;
- O passivo não circulante aumenta pelo registro de Credores em RJ, mas não apresenta relação com as contas do Passivo circulante, pelo menos não proporcional;
- Patrimônio Líquido sofre redução de 15,76% em um ano.



| <b>JMT AGROPECUÁRIA</b> | dez/20            | dez/21            |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo Circulante        | R\$ 8.044.099,44  | R\$ 12.980.063,00 |
| Ativo Não Circulante    | R\$ 10.049.947,64 | R\$ 11.754.476,69 |
| Passivo Circulante      | R\$ 5.683.415,34  | R\$ 4.889.817,14  |
| Passivo Não Circulante  | R\$ 7.244.413,96  | R\$ 10.230.312,18 |
| Patrimônio Líquido      | R\$ 12.698.914,00 | R\$ 9.614.410,37  |

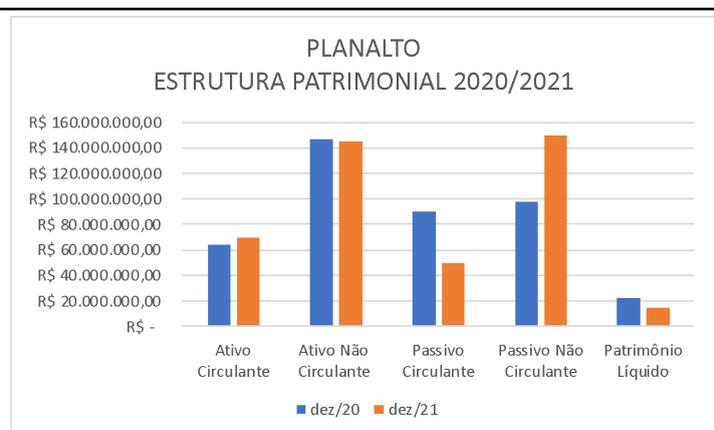
- A estrutura das contas patrimoniais não se altera de forma tão acentuada, dadas as características da atividade;
- O Patrimônio Líquido apresenta redução de 24%, o que é reflexo dos resultados acumulados ao longo do período





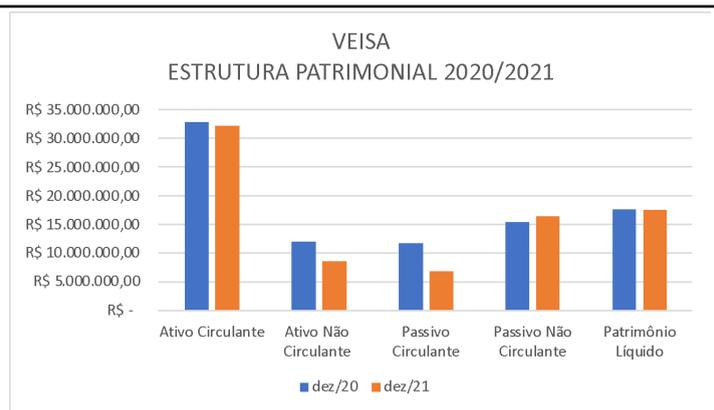
| PLANALTO               | dez/20             | dez/21             |
|------------------------|--------------------|--------------------|
| Ativo Circulante       | R\$ 64.365.663,76  | R\$ 69.361.880,25  |
| Ativo Não Circulante   | R\$ 146.709.844,76 | R\$ 144.892.517,50 |
| Passivo Circulante     | R\$ 90.450.643,51  | R\$ 50.095.845,99  |
| Passivo Não Circulante | R\$ 97.925.375,90  | R\$ 149.570.524,10 |
| Patrimônio Líquido     | R\$ 22.699.489,11  | R\$ 14.588.027,66  |

- A estrutura patrimonial dos grupos não se alterou de forma significativa;
- O passivo Circulante apresenta redução dada a reclassificação das contas em RJ para o Passivo Não Circulante
- O Patrimônio Líquido apresenta redução de 36% entre os dois períodos, motivado principalmente pelos resultados negativos auferidos ao longo do período e os prejuízos acumulados



| VEISA                  | dez/20            | dez/21            |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo Circulante       | R\$ 32.890.200,55 | R\$ 32.197.022,02 |
| Ativo Não Circulante   | R\$ 12.023.596,20 | R\$ 8.533.249,19  |
| Passivo Circulante     | R\$ 11.773.658,30 | R\$ 6.900.118,30  |
| Passivo Não Circulante | R\$ 15.524.377,53 | R\$ 16.370.207,92 |
| Patrimônio Líquido     | R\$ 17.615.760,82 | R\$ 17.459.944,99 |

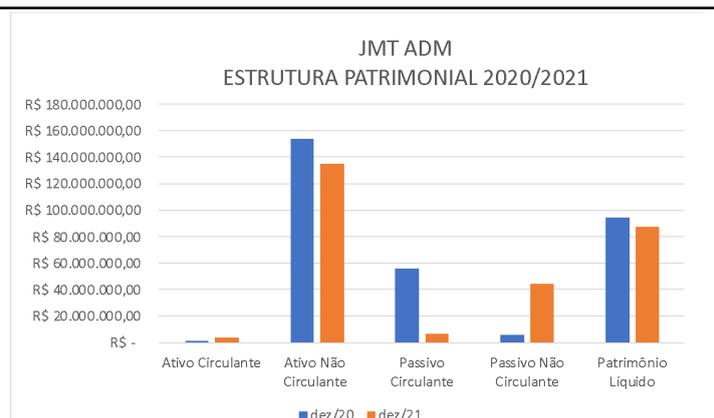
- A Veisa é uma empresa sem atividade operacional, portanto manteve os mesmos resultados do período anterior, e a mesma estrutura patrimonial.



| JMT ADM                | dez/20             | dez/21             |
|------------------------|--------------------|--------------------|
| Ativo Circulante       | R\$ 1.790.858,13   | R\$ 4.500.948,78   |
| Ativo Não Circulante   | R\$ 154.123.896,80 | R\$ 135.404.788,80 |
| Passivo Circulante     | R\$ 56.154.968,04  | R\$ 7.019.496,67   |
| Passivo Não Circulante | R\$ 5.877.884,54   | R\$ 44.931.654,88  |
| Patrimônio Líquido     | R\$ 94.882.102,25  | R\$ 87.954.586,03  |

A JMT ADM manteve a mesma dinâmica patrimonial do período anterior (2020) onde as mudanças mais significativas foram as seguintes:

- No Ativo Circulante a conta Clientes a receber apresentou incremento de R\$ 3,9 milhões
- No Ativo Não Circulante a Conta Crédito com Terceiros passa de R\$ 13,9 milhões para R\$ 4,4 milhões e a conta Participação em Empresas Coligadas passa de R\$ 104 milhões para R\$ 93 milhões.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

- O Passivo Não Circulante apresenta alterações em virtude das contas lançadas em RJ
- O Patrimônio Líquido sofre alterações, e neste período apresenta redução de 7,3%.

**Quanto ao balanço patrimonial, no mês de Dezembro/21 manteve-se a análise voltada para as contas do Ativo Circulante, nos termos do já apontado no RMA relativo ao mês de Novembro/21.**

Assim como no mês anterior, os valores do Ativo Circulante, nas Demonstrações Financeiras de Dezembro/21, ainda mantêm-se concentrados em duas contas: CLIENTES e PARTES RELACIONADAS. Vejam-se os percentuais:

|                                  |                          |                        | Out/21 | Nov/21 | Dez/21 |
|----------------------------------|--------------------------|------------------------|--------|--------|--------|
| PLANALTO<br>TRANSPORTES<br>LTDA  | Ativo Circulante<br>100% | Cientes                | 35%    | 37%    | 38%    |
|                                  |                          | Partes<br>Relacionadas | 35%    | 34%    | 33%    |
| VEÍSA VEÍCULOS<br>LTDA           | Ativo Circulante<br>100% | Cientes                | 25%    | 25%    | 25,5%  |
|                                  |                          | Partes<br>Relacionadas | 60%    | 60%    | 60%    |
| FORMOSA<br>PARTICIPAÇÕES<br>LTDA | Ativo Circulante<br>100% | Cientes                | 79%    | 79%    | 80%    |
|                                  |                          | Partes<br>Relacionadas | 20%    | 20%    | 19%    |

Os ativos, principalmente os de curto prazo, são fundamentais na obtenção de recursos e na manutenção do capital de giro da empresa, sendo que, ao analisar os demais grupos de contas, percebe-se que a empresa, neste momento, privilegia a liquidez, pois boa parte de seus ativos encontra-se no grupo do circulante.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

### 3.1 PASSIVO CONCURSAL

Dados já apresentados e analisados quando da apresentação do RMA relativo ao mês de Julho/2021.

### 3.2 PASSIVO EXTRACONCURSAL

Quanto ao passivo extraconcursal tributário (Janeiro de 2022), a notícia é de que não houve aumento no passivo tributário havido, sendo apresentados comprovantes de recolhimento de FGTS e tributos arrecadados. Além dos tributos pagos, cujos comprovantes foram apresentados, foram informados tributos vencidos e não pagos até a entrega dos documentos, o que ficou justificado em razão da necessidade de conciliação contábil.

Quanto aos fornecedores, foram apresentados Relatórios Contas a Pagar, cujos dados consolidados seguem:

| EMPRESA                    | VALOR FINAL DO RCP | OBSERVAÇÕES  |
|----------------------------|--------------------|--|
| FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA | R\$ 21.031.964,21  | Os valores descritos no Relatório compreendem valores de débitos anteriores à propositura da Recuperação Judicial, bem como tributos que foram parcelados (alguns sequer vencidos), cujos fatos geradores compreendem período pré e pós processamento da RJ. |
| PLANALTO TRANSPORTES LTDA  | R\$ 159.121.260,42 | Vide análises ao final.  |
| VEÍSA VEÍCULOS LTDA        | R\$ 13.899.728,40  | Em sua maioria, o relatório apresentado é composto por pagamentos realizados em favor de instituições  |





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

|   |                  |   |
|---|------------------|---|
|   |                  | financeiras.  |
| JMT<br>ADMINISTRAÇÃO E<br>PARTICIPAÇÕES<br>LTDA | R\$ 604.096,60   | Com exceção de sete lançamentos (depósitos judiciais realizados), todos são relativos à “TRANSFERÊNCIA RJ”.                                   |
| JMD<br>AGROPECUÁRIA<br>LTDA                     | R\$ 5.830.536,10 | Parte dos valores são relativos a gastos direcionados à sua atividade, parte relativa à “TRANSFERÊNCIA RJ” e parte relativa a tributos pagos. |

No caso da empresa PLANALTO TRANSPORTES LTDA, para além das questões já narradas no RMA anterior quanto ao volume de pagamentos feitos em favor da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, chama-se a atenção aos pagamentos feitos em favor de FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, a exemplo dos seguintes:

|   |                                 |             |            |            |            |                         |
|---|---------------------------------|-------------|------------|------------|------------|-------------------------|
| 9 | 3774 FORMOSA PARTICIPACDES LTDA | 12022 OUT   | 31/01/2022 | 05/02/2022 | 126.819,35 | LOCACAO DE BENS IMOVEIS |
| 9 | 3774 FORMOSA PARTICIPACDES LTDA | 32022 FAT   | 31/01/2022 | 05/02/2022 | 126.819,35 | LOCACAO DE BENS IMOVEIS |
| 9 | 3774 FORMOSA PARTICIPACDES LTDA | 112021 FTP  | 01/12/2021 | 05/12/2021 | 126.819,35 | LOCACAO DE BENS IMOVEIS |
| 9 | 3774 FORMOSA PARTICIPACDES LTDA | 102021 FTP  | 01/11/2021 | 05/11/2021 | 126.819,35 | LOCACAO DE BENS IMOVEIS |
| 9 | 3774 FORMOSA PARTICIPACDES LTDA | 92021 FTP   | 01/10/2021 | 05/10/2021 | 126.819,35 | LOCACAO DE BENS IMOVEIS |
| 9 | 3774 FORMOSA PARTICIPACDES LTDA | 82021 FTP   | 01/09/2021 | 05/09/2021 | 122.181,12 | LOCACAO DE BENS IMOVEIS |
| 9 | 3774 FORMOSA PARTICIPACDES LTDA | 7200021 FTP | 01/08/2021 | 31/08/2021 | 59.219,35  | LOCACAO DE BENS IMOVEIS |

Conforme apontado pelo Grupo Recuperando em reunião realizada na data de 16/03/2022 (vide tópico 04), os lançamentos se deram em razão das locações realizadas. Quanto aos pagamentos feitos em favor de “MOVEFLEX” e “MECASUL”, reitera-se o apontado ao final do tópico 3 quanto às transações com partes relacionadas.

Além disso, e no caso da empresa FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, chama-se atenção para os diversos pagamentos feitos em favor da PLANALTO TRANSPORTES LTDA no valor de R\$ 313.710,00, o que se dá, conforme apontado, em razão da compra





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

de imóveis – o que foi objeto de solicitação por esta Administração Judicial e será objeto de análise junto ao próximo RMA tão logo se observe a complementação de informações.

Por fim, e após solicitação feita por esta Administração Judicial, foi enviada a declaração que segue em anexo e que indica que não houve contratação de novos endividamentos bancários e afins no período de Janeiro/2022, sendo que o relatório detalhado emitido pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL também passará a ser apresentado mensalmente pelo Grupo Devedor.

### 3.3 QUADRO DE COLABORADORES

O Grupo Devedor apontou um quadro de colaboradores que, de forma consolidada, representa um total de 778 funcionários. O referido quadro é distribuído da seguinte forma:

| EMPRESA DEVEDORA          | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS - TOTAL | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR CNPJ / FILIAIS   |
|---------------------------|--------------------------------|---|
| JMT AGROPECUÁRIA LTDA     | 17                             | CNPJ N. 05.075.592/0002-05 - 17   |
| PLANALTO TRANSPORTES LTDA | 761                            | CNPJ N. 95.592.077/0001-04 - 394<br>CNPJ N. 95.592.077/0002-95 - 277<br>CNPJ N. 95.592.077/0003-76 - 31<br>CNPJ N. 95.592.077/0005-38 - 13<br>CNPJ N. 95.592.077/0015-00 - 28<br>CNPJ N. 95.592.077/0021-58 - 08<br>CNPJ N. 95.592.077/0031-20 - 10 |
| <b>TOTAL</b>              | <b>778</b>                     | <b>FUNCIONÁRIOS</b>   |

Quanto às empresas FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA e JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, o que se tem é que não há um quadro com





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

funcionários ativos em razão da atividade das referidas empresas ser voltada à participação societária e gestão e administração da propriedade imobiliária.

No caso da VEÍSA VEÍCULOS LTDA, como já indicado, a empresa deixou de operar como concessionária de veículos e maquinário agrícola, passando a atuar somente como recebedora de locativos de imóveis de sua propriedade.

#### **4 DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

---

Assim como nos meses anteriores, e para além dos diversos contatos telefônicos e por correio eletrônico que são realizados, foi realizada reunião para organizar o fluxo de fiscalização, de modo que a apresentação dos documentos contábeis e as considerações desta Administração Judicial fossem prestadas em consonância com o que determina a legislação falimentar.

**Com isso, em todas as semanas, via de regra, estão sendo realizadas reuniões junto ao Grupo Recuperando, de modo a desenvolver as pautas e otimizar a fiscalização.**

A primeira reunião realizada após a apresentação do RMA-12/2021 ocorreu em 22/02/2022, a qual contou com a presença dos representantes da Administração Judicial, as Dras. FRANCINI FEVERSANI e CRISTIANE PENNING PAULI e o Dr. GUILHERME PEREIRA SANTOS, além de seus auxiliares, CRISTIAN REGINATO AMADOR e LUCIANA PAIM. Também estiveram presentes as Dras. LAURA FRANTZ e MOHARA FRANKEN DE FREITAS e os Drs. MARCELO BAGGIO e EDUARDO MAGRISSO,





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

representantes das assessorias jurídicas do Grupo Devedor, a Sra. ELIANDRA PARCIANELLO, representante da assessoria contábil do Grupo, além dos diretores REINALDO HERRMANN e LAUREN BLOCK TEIXEIRA.

Na ocasião, foram tratadas, além das questões já narradas no presente RMA, aspectos relativos às atividades das empresas em Recuperação Judicial e que interferem na fiscalização realizada por esta Administração, sendo que, em **novas reuniões realizadas nas datas de 08/03/2022 e 16/03/2022**, novos pontos foram levantados.

Na reunião realizada na data de 08/03/2022 foram realizados questionamentos e novas solicitações foram realizadas, de modo que as declarações anexas foram apresentadas pelo setor contábil do Grupo Recuperando. Já na reunião do dia 16/03/2022, os questionamentos apontados na sequência foram delineados, conforme se passa a expor.

Em relação aos Embargos à Execução Fiscal N. 5000560-93.2022.8.24.0080, informados através do questionário (janeiro/2022) anexo e opostos por PLANALTO TRANSPORTES LTDA em face do ESTADO DE SANTA CATARINA, pela assessoria jurídica foi indicado que as medidas adequadas à suspensão dos atos de constrição estão sendo adotadas e os tributos devidamente parcelados.

Quanto às atividades da empresa PLANALTO TRANSPORTES LTDA, quando questionados sobre o aumento nacional no preço do combustível, foi informado que está sendo gerenciado junto ao Poder Público a possibilidade de reajuste da tarifa intermunicipal em caráter emergencial. Nesse sentido, veja-se o indicado pela ASSOCIAÇÃO RIO-GRANDENSE DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - RTI em nota à imprensa:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

A última elevação do preço do óleo diesel em 25%, somado ao acréscimo de 44% que já vinha sofrendo no último ano, segundo dados da ANP, elevaram excessivamente o custo operacional das empresas de transporte intermunicipal de passageiros. O diesel é o principal insumo do transporte e representa mais de 40% do seu custo operacional. A alta se soma a índices inflacionários incidentes sobre o custo de mão de obra (motoristas, mecânicos, dentre outros), manutenção da frota (pneus, câmaras, lubrificantes, peças e acessórios) e depreciação/renovação de veículos (chassis e carrocerias).

De outro lado, e considerando que o preço das passagens interestaduais não possuem regulamentação tarifária, foi realizado um reajuste de aproximadamente 10%, sendo que tais reajustes, assim como outras medidas adotadas, estão sendo pensadas de modo que possam ser perfectibilizadas sem que prejudique o consumo mensal por parte dos consumidores

Para além das reuniões realizadas, esta Administração Judicial formaliza novas solicitações de esclarecimentos e informações pelo Grupo Devedor, conforme documentos anexos. Das declarações apresentadas, tem-se que a primeira diz respeito ao faturamento apresentado pela JMT AGROPECUÁRIA LTDA no mês de Dezembro/2021, sendo este o detalhamento acerca dos valores recebidos:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

| Dezembro/2021                           |                       |
|---|-----------------------|
| Venda Bovinos                           | R\$ 5.830,00          |
| Venda Soja                              | R\$ 792.670,21        |
| Venda Aveia                             | R\$ 69.454,00         |
| <b>TOTAL:</b>                           | <b>R\$ 867.954,21</b> |
| Todas Vendas são originárias do Estoque |                       |

Além disso, após questionamento acerca dos lançamentos relativos ao “ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL” junto ao balancete da empresa JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi indicado que a nomenclatura utilizada se deu de forma equivocada, eis que, em verdade, seriam valores relativos à “investimento a pagar das ações adquiridas da UNEPAR”, não tendo qualquer relação com o aumento de capital próprio.

Também há a indicação dos seguintes pontos, conforme documento anexo firmado pela assessoria contábil responsável:

- No que toca à Demonstração de Resultados do Exercício e ao Balancete apresentado pela empresa JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (dezembro/2021), a apresentação parcial se deu ao considerar que foi levada em consideração apenas a movimentação financeira mensal, eis que, por se tratar de uma *holding*, “seu fechamento anual ocorre somente após o encerramento do balanço das empresas que possui participação societária”;





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

- No que toca à Demonstração de Resultados do Exercício e ao Balancete apresentado pela empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA (dezembro/2021), houve reclassificação de valor equivocadamente classificado enquanto “caixa”, sendo que tal era relativo à “devolução de cheque”. Tais indicações se dão, também, tendo em mente que a empresa está passando por adaptações em seu setor contábil;
- No que toca à Demonstração de Resultados do Exercício e ao Balancete apresentado pela empresa FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA (dezembro/2021), a declaração apresentada atesta uma distorção dos resultados apresentados no período de janeiro/2021 a julho/2021, eis que, segundo aponto, os locativos relativos à “UNESUL” foram registrados de forma equivocada e, portanto, ocasionou diferença na receita e no cálculo dos impostos;
- No que toca à Demonstração de Resultados do Exercício e ao Balancete apresentado pela empresa PLANALTO TRANSPORTES LTDA (dezembro/2021), informa terem detectado falha no processo das conciliações de clientes, motivo pelo qual a contabilidade será reaberta já a partir de maio/2021 para que as conciliações possam ser refeitas. Tal ponto, conforme atestado, irá ocasionar reflexos no grupo dos ativos (conas a receber), passivo (recebimentos antecipados) e resultado (despesas financeiras).

Registra-se, ainda, que tais apontamentos se deram em razão da seguinte justificativa:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

O intuito desta declaração é demonstrar os fatos que impactam no fechamento anual das demonstrações financeiras das empresas em RJ do Grupo JMT, demonstrando assim que os balancetes enviados na RMA de 12/2021 são parciais e poderão sofrer alterações para o fechamento de balanço anual. De forma geral, cabe ressaltar que as empresas do grupo passam anualmente por auditoria externa de balanço que tem início em março/2022, estimativa de fechamento e emissão do parecer final de abril/2022, isso significa que iremos enviar os balanços somente após a emissão do parecer. Em comum, a todas as empresas, temos pontos que ainda estão sendo validados e finalizados para o fechamento anual e de balanço, são eles os lançamentos referentes as provisões de contingências Ativas e Passivas, cálculos de diferimentos tributários. Abaixo segue descrição de alguns pontos individuais sobre o balancete de cada empresa.

De todo modo, tais questões serão fiscalizadas por esta Administração Judicial e levadas em consideração para fins de análise da contabilidade.

Registra-se, por fim, que novas solicitações foram realizadas após a reunião ocorrida em 16/03/2022 e novos documentos foram apresentados pela assessoria contábil do Grupo Devedor na data de 18/03/2022, conforme faz prova o correio eletrônico anexo. Assim, e tendo em mente a complexidade da análise e a necessidade de maiores detalhamentos, tais questões estão sendo analisadas e indicações complementares serão apresentadas no próximo RMA.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Assim, e sendo estas as considerações a serem apresentadas, apresenta-se o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES e postula-se a intimação do Grupo Devedor e do Ministério Público acerca das considerações feitas.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 20 de março de 2022.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

